EDITAL 01/2014

CNEC - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE FACEBG – Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves-RS PROCESSO SELETIVO-NÚCLEO DE APOIO CONTÁBIL E FISCAL (NAF) 2014/2

O diretor da Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves – FACEBG, através do Departamento de Ciências Contábeis torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para os acadêmicos do curso de Ciências Contábeis visando o Processo Seletivo ao Serviço Voluntário no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) 2014/2 em caráter de extensão, como segue: I - Da Existência, Motivo e Finalidade - O Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal objetiva apoiar contribuintes de baixa renda, pequenas empresas ou sociedades civis sem fins lucrativos, que, de outro modo não teriam acesso às orientações contábeis e fiscais básicas; II - Da Estrutura e do Funcionamento - O corpo de acadêmicos extensionistas e voluntários é composto de estudantes regulares do Curso de Ciências Contábeis da FACEBG, desde que estejam regularmente matriculados. Receberão certificados de participação ao final do semestre e horas de atividades complementares em consonância com o que preconiza o regulamento destas; III – Das Disposições Gerais – A prestação do serviço voluntário, disposta neste edital, deverá se realizar a partir do 2° Semestre do ano de 2014. Considera-se serviço voluntário toda a atividade prática, não remunerada, com objetivos cívicos, educacionais, culturais, científicos, recreativos, assistenciais e de saúde. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A prestação de serviço voluntário será formalizada através do documento denominado Termo de Adesão, celebrado entre a FACEBG/ Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal e o aluno voluntário, nele constando às condições de seu exercício. Os demais temas desse item devem seguir o estabelecido no regulamento próprio do NAF.; IV - Dos Honorários – As consultas realizadas pelo NAF serão gratuitas, sendo que eventuais custos com serviços serão de responsabilidade dos consultantes. V- Demais disposições de funcionamento da atividade - Aos acadêmicos extensionistas voluntários incumbem realizar, sob a supervisão do professor coordenador do projeto NAF, as orientações que lhe forem solicitadas, respeitando os seguintes deveres: (i) atendimento presencial a Pessoas Físicas de baixa renda, às Pequenas Empresas ou Sociedades Civis sem fins lucrativos no sentido de esclarecer dúvidas e procedimentos tributários dos contribuintes; (ii) cumprir plantão quinzenal de, no mínimo, duas horas em horário não conflitante com horário de aulas do Curso de Ciências Contábeis, segundo escala fixada. Os demais temas desse item devem seguir o estabelecido no regulamento próprio do NAF; VI - Período de inscrições: de 01/09/2014 à 10/09/2014; VII - Local e endereço das inscrições: diretamente no site da FACEBG: www.cnecbento.com.br; VIII - Documento para inscrição: disponibilizado no site da FACEBG; IX - Seleção dos candidatos e divulgação dos selecionados: será feita mediante entrevista com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e Professor Coordenador do NAF, que por portaria da Direção divulgará os alunos selecionados.

Prof. Vercino Franzoloso Diretor -FACEBG Prof. Luiz Carlos Schneider Coordenador Curso de Ciências Contábeis